



EDITAL INTERNO

PROGRAMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO - PAIPE 2022

CAMPUS LONDRINA

A DIREÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS LONDRINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 1397, de 08/10/2019, torna pública as informações de responsabilidade do campus Londrina em continuidade ao Edital PROENS 179/2022, referente ao Processo de Inscrição e Seleção de Projetos de Ensino a serem desenvolvidos no ano de 2022.

1. DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

1.1 Fica estabelecida a unidade DIEPEX/LONDRINA como a unidade para a qual devem ser enviados os processos contendo os Projetos de Ensino a serem inscritos no Edital PROENS 179/2022.

1.2 É de responsabilidade de cada servidor proponente dos projetos encaminhar o processo corretamente instruído pelo SEI para a unidade estabelecida no item 1.1 deste edital interno.

1.3 O formato de envio e formulários são aqueles estabelecidos, via SEI, conforme Edital PROENS 179/2022.

2. DO CRONOGRAMA INTERNO

2.1 Em complemento ao cronograma definido pelo item 14 do Edital PROENS 179/2022, ficam estabelecidas as seguintes datas:

| ETAPAS | RESPONSÁVEL | PERÍODO |
|--|---|--------------------|
| 1. Lançamento do edital | Proens | Em 12/07/2022 |
| 2. Publicação de edital interno complementar | Diepex | Em 27/07/2022 |
| 3. Submissão dos projetos de ensino | Coordenador/a do projeto de ensino | 27/07 a 17/08/2022 |
| 4. Período de análise, avaliação e classificação | Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino | 18 a 23/08/2022 |

| | | |
|---|---|-----------------|
| 5. Resultado preliminar | Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino | 24/08/2022 |
| 6. Prazo para interposição de recursos e solicitação de retificação no número de bolsas por projeto | Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino | 25 e 26/08/2022 |
| 7. Publicação do resultado final, via edital | Diretor/a Geral do campus | 30/08/2022 |
| 8. Início das atividades dos projetos aprovados | Coordenador/a do projeto de ensino | Em 01/09/2022 |
| 9. Duração do projeto | Coordenador/a do projeto de ensino | Até 23/12/2022 |
| 10. Empenho dos créditos repassados | DPA e DG campus | Até 31/10/2022 |
| 11. Entrega de relatório final | Coordenador/a do projeto de ensino | Até 31/12/2022 |
| 12. Aprovação/Reprovação do relatório final | Diepex ou Chefia da Sens | Até 01/03/2023 |
| 13. Certificação da coordenadoria, vice-coordenadoria e colaboradores | Dape/Proens | Até 30/04/2023 |
| 14. Certificação dos/as estudantes | Unidade delegada pela Direção Geral do Campus (Secac, Diepex, Sens, Coens etc.) | Até 30/04/2023 |

2.2 Caso o número de bolsas solicitadas pelos projetos inscritos e relacionados no resultado preliminar (etapa 5) seja inferior ao número de bolsas estabelecido pelo Edital PROENS 179/2022 (6 para o Campus Londrina), os proponentes poderão, na etapa 6, retificar o número de bolsas solicitadas, cuja análise será feita pela Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino - CAPE - Londrina.

3. DA CERTIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES DOS PROJETOS

3.1 A certificação dos estudantes será realizada pela COENS.

3.2 Ao final da execução dos projetos, dentro do prazo de 31/12/2022, o coordenador de cada proposta deverá apresentar o Relatório Final acompanhado da relação de estudantes participantes, obrigatoriamente informando o e-mail de cada um, para que o certificado possa ser extraído individualmente pelo sistema posteriormente.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Para esclarecimentos acerca do Edital PROENS 179/2022, enviar e-mail para dape.proens@ifpr.edu.br, com o título "Dúvidas Edital Paipe 2022".

4.2 Para esclarecimentos acerca deste Edital Interno complementar, enviar e-mail para diepex.londrina@ifpr.edu.br, com o título "Dúvidas Edital Paipe 2022".

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela CAPE do campus Londrina para o ano de 2022, instituída por portaria da Direção Geral.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ANTONIO CYPRIANO PEREIRA, DIRETOR(a)**, em 27/07/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1858977** e o código CRC **20825DF2**.



Referência: Processo nº 23411.012830/2022-67

SEI nº 1858977

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DIEPEX/IFPR/LONDRINA-DIEPEX/LONDRINA
Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil